



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.355

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.340.721,02 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.340.721,02 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - - R\$ 616,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 616,14

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 616,14

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R\$ 2.403,64

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R\$ 10.572,00

2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 254.404,83

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 267.380,47

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 267.380,47

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -

- - - - - R\$ 807,61

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 807,61

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 7.865,90

2.03.01.04.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Licitações, Compras E Contratos - - R\$ 2.449,10

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 12.584,70

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.46.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R\$ 230,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 23.129,70

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.355

Folha 02

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.129.0001.2.0173-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Tributos - - - - - R\$ 3.028,43

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.028,43

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 15.300,00

2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP - - - - - R\$ 10.603,38

2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - R\$ 262.914,11

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 288.817,49

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 315.783,23

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -
- - - - - R\$ 44.437,70

2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R\$ 39.532,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 83.970,20

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 83.970,20

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação - - - - -
- - - - - R\$ 29.332,36

2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 32.226,80

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- R\$ 1.866,74

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 63.425,90

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - -
- - - - - R\$ 1.130,17

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R\$ 1.051,94

2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - - - R\$ 743,42

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - - -
- - - - - R\$ 43.558,22

2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - R\$ 9.798,81

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R\$ 20.887,59

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 77.170,15

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.355

Folha 03

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - -	R\$ 1.459,17
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - - -	R\$ 270,77
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - - -	R\$ 23,17
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - -	R\$ 187.342,92
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - - -	R\$ 24.560,39
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - -	R\$ 652,85

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 214.309,27

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 354.905,32

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -	R\$ 568,78
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -	R\$ 1.608,52
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Policlínica - - - - -	R\$ 19,17
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - -	R\$ 41.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Policlínica - - - - -	R\$ 25.211,60
2.06.01.10.304.0003.2.0080-102 - 3.1.90.13.00 Vigilância Sanitária - - - - -	R\$ 4.556,70
2.06.01.10.302.0004.2.0075-155 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - - -	R\$ 80.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - -	R\$ 1.507,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária - - - - -	R\$ 22.461,42
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 5.172,80
2.06.01.10.305.0003.2.0081-102 - 3.3.90.46.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 1.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 113.059,13

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 296.165,12

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 296.165,12

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -	R\$ 1.194,19
--	--------------

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.194,19

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.355

Folha 04

Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 1.194,19
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - -	
- - - - -	R\$ 662,16
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 662,16
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 662,16
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - -	R\$ 14.936,55
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 14.936,55
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura	
2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.1.90.11.00 Biblioteca Municipal - - - - -	R\$ 199,48
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 199,48
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 15.136,03
Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - -	
- - - - -	R\$ 4.159,91
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 4.159,91
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 4.159,91
Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico	
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico	
2.11.00.04.122.0001.2.0180-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Minas Fácil - - - - -	R\$ 748,25
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 748,25
Total da Unidade 11 - - - - -	R\$ 748,25
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 1.340.721,02
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 1.340.721,02

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.355

Folha 05

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - R\$ 1.188,00
2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - - R\$ 2.232,00
2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - - R\$ 2.591,75
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - R\$ 356,91
2.01.00.04.131.0001.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial E Institucional - - - - - R\$ 3.775,39
2.01.00.04.244.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria - - - - - R\$ 26.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - - R\$ 2.854,88

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 38.998,93

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 7.301,50
2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 2.943,02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.244,52

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 49.243,45

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R\$ 3.769,38
2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON-R\$ 1.412,00
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R\$ 127,23

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.308,61

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor

2.02.01.03.091.0001.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor - - -
----- R\$ 6.382,00
2.02.01.03.091.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor - - -
----- R\$ 3.497,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.879,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 15.187,61

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
----- R\$ 748,00

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.355

Folha 06

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 748,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Administração ----- R\$ 971,00

2.03.01.04.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Licitações, Compras E Contratos - R\$ 1.216,00

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio ----- R\$ 13.163,45

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.350,45

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda ----- R\$ 1.040,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.040,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.01.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas ----- R\$ 10.693,85

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade ----- R\$ 2.500,00

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade ----- R\$ 26.976,94

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade ----- R\$ 1.968,43

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade ----- R\$ 1.043,65

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 43.182,87

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Diretoria De Fiscalização E regulação Urbana -----

----- R\$ 342,64

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público ----- R\$ 1.000,00

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público ----- R\$ 1.236,59

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 2.579,23

Total da Unidade 03 ----- R\$ 62.900,55

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota -----

----- R\$ 2.725,00

2.04.00.18.541.0001.2.0175-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Meio Ambiente E Educação Ambiental -----

----- R\$ 1.000,00

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota-----

----- R\$ 140.050,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana -----

----- R\$ 13.975,59

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana -----

----- R\$ 1.215,89

Continua folha 07



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.355

Folha 07

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 158.966,48

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De transportes E Obras Públicas - - - - - R\$ 637,00

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De transportes E Obras Públicas - - - - - R\$ 2.263,29

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.900,29

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - R\$ 4.034,12

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.034,12

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 165.900,89

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 23.777,13

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.49.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação - - - - - R\$ 12.858,29

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 36.635,42

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 6.525,40

2.05.01.12.366.0007.2.0056-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - - - R\$ 10.941,76

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - R\$ 72.250,29

2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R\$ 8.502,30

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 2.930,00

2.05.01.12.366.0007.2.0056-101 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - - - R\$ 2.620,00

2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - - R\$ 190,88

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 103.960,63

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0169-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - - - R\$ 137,62

2.05.02.12.367.0010.2.0160-118 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - - - - - R\$ 80,11

2.05.02.12.365.0006.2.0169-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - - - R\$ 49.713,50

Continua folha 08



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.355

Folha 08

2.05.02.12.366.0007.2.0130-118 - 3.1.90.13.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - -	R\$ 26.746,13
2.05.02.12.367.0010.2.0160-118 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - - - -	R\$ 7.416,80
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.50.41.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB -	R\$ 38.850,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - -	R\$ 2.735,15
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB -	R\$ 9.351,09
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - -	R\$ 2.382,30
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - -	R\$ 93,20
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB -	R\$ 287,60
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - -	R\$ 25.842,48
2.05.02.12.367.0010.2.0160-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - - - -	R\$ 1.154,98
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - -	R\$ 49.230,39
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - -	R\$ 190,88
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - -	R\$ 97,04

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 214.309,27

Sub-Unidade 03 - Ações Socio Educativas

2.05.03.12.306.0011.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 Distribuição De Alimentação Escolar - - - - - R\$ 105.372,34

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 105.372,34

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 460.277,66

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.14.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 2.151,27

2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.3.90.14.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -

- - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.3.90.30.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE Bucal/PACS -

- - - - - R\$ 14.649,44

2.06.01.10.301.0040.2.0133-102 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - - R\$ 4.673,33

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- R\$ 5.034,08

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 187.011,51

Continua folha 09



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.355

Folha 09

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - -	R\$ 1.645,49
2.06.01.10.302.0004.2.0074-155 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida / CEAE - - - - -	R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 296.165,12
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 296.165,12
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação	
2.07.02.08.244.0018.2.0137-100 - 3.3.90.39.00 Aluguel Social - - - - -	R\$ 2.545,50
2.07.02.16.482.0018.1.0035-100 - 3.3.90.39.00 Regularização Fundiária - - - - -	R\$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 6.045,50
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - -	R\$ 2.252,00
2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - -	R\$ 2.672,40
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 4.924,40
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 10.969,90
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -	R\$ 1.934,00
2.08.00.08.244.0042.2.0145-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - -	R\$ 2.000,00
2.08.00.08.244.0042.2.0127-129 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social-R\$ 662,16	
2.08.00.08.244.0042.2.0145-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - -	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 6.596,16
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0100-100 - 3.3.90.39.00 Rede De Proteção Social Básica Parcerias - -	R\$ 67.872,45
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 67.872,45
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.0027.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Especial Média Complex. - - -	
- - - - -	R\$ 39.705,00
2.08.02.08.244.0027.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Alta Complex. - - - - -	
- - - - -	R\$ 39.830,03
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 79.535,03
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 154.003,64

Continua folha 10



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.355

Folha 10

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Turismo - - - - - R\$ 3.808,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.808,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura

2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - R\$ 8.546,47

2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - R\$ 1.916,00

2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 Biblioteca Municipal - - - - - R\$ 3.075,00

2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - R\$ 3.523,12

2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 Biblioteca Municipal - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 19.560,59

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 23.368,59

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.811.0019.2.0119-100 - 3.3.90.31.00 Jogos Escolares - - - - - R\$ 860,20

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - -
- - - - - R\$ 20.191,03

2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.39.00 Desporto De Rendimento - - - - - R\$ 9.550,50

2.10.00.27.811.0019.2.0120-100 - 3.3.90.39.00 Eventos Desportivos - - - - - R\$ 176,15

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - -
- - - - - R\$ 6.554,75

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 37.332,63

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 37.332,63

Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico

Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico

2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - - R\$ 3.000,00

2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - - R\$ 99,38

2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - - R\$ 1.813,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.912,38

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 4.912,38

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente

Sub-Unidade 01 - Fundo Munic. Da Criança E Do Adolescente

2.12.01.08.243.0021.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Básica FMDCA - - - - -
- - - - - R\$ 60.458,60

Continua folha 11



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.355

Folha 11

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 60.458,60
Total da Unidade 12 - - - - -	R\$ 60.458,60
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 1.340.721,02
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 1.340.721,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de dezembro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade